

VI FISCALIZAÇÃO ORDENADA - 2019

MEDICAMENTOS

farmácias . hospitais . ubs . almoxarifados - 27/08/2019



TCE-SP

Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCOS JOSE BAPTISTA. Sistema e-TCE-SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-01E1-CNPT-6NON-5BCB

www.tce.sp.gov.br/ordenadas

TC 4959/989/19

TC de acompanhamento: 9056/989/19

Robson Marinho

Conselheiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE
JORDANÉSIA

Responsável pela Fiscalização

DSF-II

8-DF

MARCOS JOSÉ BAPTISTA
Agente da Fiscalização

MEDICAMENTOS

Municipal

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** na busca de fazer cumprir sua Missão institucional, de fiscalizar e orientar para o bom e transparente uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, implementou a realização de Fiscalizações Ordenadas, cujo principal mote é a verificação em tempo real da qualidade dos serviços públicos disponibilizados à sociedade.

Os **Medicamentos** constituem-se no bem primordial que devem ser disponibilizados pelas Unidades Públicas de saúde aos seus cidadãos. Neste contexto, necessária a verificação de sua boa guarda, controle, manuseio e distribuição, visto inserir-se no contexto de ser a saúde direito de todos e dever do Estado, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal.

Contexto da Fiscalização

Medicamentos

O trabalho foi desenvolvido nos órgãos públicos de saúde considerando-se os setores de armazenamento localizados nas Unidades Hospitalares, conhecidos mais comumente como Farmácias.

O trabalho, mais uma vez, foi desenvolvido em única etapa, com a aplicação "in loco" de questionário dividido em grupos de questões específicas, que visam retratar as condições de guarda, controle, manuseio e distribuição dos medicamentos, sendo que as respostas nortearão os trabalhos de rotina das equipes de fiscalização e darão uma visão geral à sociedade do tratamento dos Órgãos públicos com este segmento ligado à saúde.

Esta Fiscalização Ordenada teve como escopo:

- A estrutura das farmácias no que diz respeito à composição humana e material;
- O acondicionamento dos medicamentos dentro do ambiente físico das farmácias e sua dispensação;
 - A existência de medicamentos sensíveis à ação da temperatura e as condições de seu armazenamento;
 - As condições de controle na aquisição, armazenamento e na utilização dos medicamentos;
 - A judicialização da saúde.

O registro fotográfico realizado nos órgãos integrantes da amostra selecionada nos dá um parâmetro importante da situação existente. Os dados ora divulgados são de grande valia tanto para a rotina de trabalho deste Tribunal, quanto para subsidiar o gestor público em eventuais correções que se façam necessárias, além de fortalecer nossa interação com a sociedade.

Outrossim, importante ressaltar que os resultados ora apresentados decorrem da conjugação de esforços de uma equipe multidisciplinar, com a imprescindível utilização de recursos tecnológicos, os quais permitiram que os resultados das inspeções chegassem em tempo real à Direção da Casa.

Números da VI Fiscalização Ordenada – Medicamentos

308

servidores do TCESP empregados na fiscalização

298

órgãos e entidades fiscalizadas

222

municípios fiscalizados

VI Fiscalização Ordenada 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JORDANÉSIA

A - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEIS

A.1) MUNICÍPIO:

Resposta: **Cajamar**

Comentários: -

A.2) IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - Nome:

Resposta: **Prefeitura Municipal de Cajamar**

Comentários: -

A.3) Nome do Prefeito:

Resposta: **Danilo Barbosa Machado**

Comentários: -

A.3.1) CPF:

Resposta: **315.186.348-50**

Comentários: -

A.4) IDENTIFICAÇÃO DA FARMÁCIA - Nome:

Resposta: **UBS JORDANÉSIA**

Comentários: -

A.5) Nome do RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA:

Resposta: **karen Cristina Nabeshima Claudino**

Comentários: -

A.5.1) CPF:

Resposta: **259.164.068-86**

Comentários: -

A.5.2) Informe o e-mail do RESPONSÁVEL PELA FARMÁCIA:

Resposta: **karen.nabeshima@hotmail.com**

Comentários: -

B - ESTRUTURA (FARMÁCIA CENTRAL/PERIFÉRICA)

B.1) O Responsável Técnico estava presente na Farmácia?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2) O Responsável Técnico do setor possui formação específica na área?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.2.1) Informar o Nome e código do CRF:

Resposta: **26.394**

Comentários: -

B.3) Existe escala de Responsável Técnico Substituto nos horários não cobertos pelo Responsável Técnico?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.4) Todos os farmacêuticos estão informados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.5) No ambiente existe controle de temperatura e umidade por meio de Termohigrômetro?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.6) No ambiente existe luz de emergência?

Resposta: **Não**

Comentários: -

B.7) No ambiente existem ventiladores?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.8) No ambiente existe ar condicionado?

Resposta: Não

Comentários: -

B.9) No ambiente existe extintores de incêndio?

Resposta: Não

Comentários: -

B.10) Há umidade/mofo aparentes?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.11) As lâmpadas são do tipo luz fria?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.12) O ambiente está em boas condições de higiene e protegido contra a entrada de insetos, roedores e outros animais?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.13) As condições do ambiente em geral são satisfatórias?

Resposta: Sim

Comentários: -

B.14) O Orgão possui alvará da vigilância sanitária?

Resposta: Não

Comentários: -

B.15) O local possui Registro de Responsabilidade Técnica no CRF/SP (Conselho Regional de Farmácia)?

Resposta: Não

Comentários: -

B.16) O prédio possui AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros dentro do prazo de validade?

Resposta: Não

Comentários: -

B.17) Existe área física e instalações para recebimento e conferência dos medicamentos separada da área de armazenamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.18) Existe Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.19) A Relação de Medicamentos é divulgada aos médicos e profissionais de saúde?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

B.20) Há destinação específica para medicamentos vencidos de modo a evitar a entrega ao consumo?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C - ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS E DISPENSAÇÃO

C.1) Qual o público atendido:

Resposta: **Publico Interno (Hospital/PA/UPA/UBS)
Público externo (a domicílio/PSF/pacientes que retiram medicamento na farmácia)**

Comentários: -

C.2) Há identificação do paciente na retirada dos medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.3) Há atendimento preferencial (idoso, gestante, lactante, PNE, etc)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

C.4) Existe área de dispensação de medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.5) Possui caixas "BIN" ou Cestas de marfinite?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.6) Há dispensação de medicamentos fracionados?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.6.1) Está de acordo com a RDC 80/2006 - ANVISA?

Resposta: **Não**

Comentários: -

C.7) Há incidência de sol de forma direta sobre medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.8) Há obediência da ordem cronológica de validade na dispensação?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.9) Existem medicamentos acondicionados em embalagem Terciária na farmácia?

Resposta: **Não**

Comentários: -

C.10) Os medicamentos de uso controlado ou controle especial estão acondicionados em armário com controle de acesso (chave/cadeado)?

Resposta: -

Comentários: -

C.11) No caso de medicamentos sujeitos ao Controle Especial/de uso controlado, as receitas (prescrição médica) estão sendo retidas?

Resposta: -

Comentários: -

C.12) Há sistema ou controles para evitar a dispensação de medicamentos em duplicidade ou multiplicidade pela própria unidade ou em relação a outras farmácias?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

C.13) Há sistema de controles para evitar a dispensação de medicamentos a pacientes que não estão mais em tratamento (alta médica/mudança de residência/óbito)?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D - MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS (MEDICAMENTOS SENSÍVEIS À AÇÃO DA TEMPERATURA E QUE POR ISSO GERALMENTE REQUEREM ARMAZENAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO)

D.1) Existem medicamentos classificados como termolábeis?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.1) Possui refrigerador no local para uso de medicamentos?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.2) Constatado o uso exclusivo do refrigerador para medicamento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.3) Existem medicamentos acondicionados na porta do refrigerador?

Resposta: **Não**

Comentários: -

D.1.4) O refrigerador dispõe de termômetro digital?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.5) São anotadas/registradas as temperaturas?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.6) Os refrigeradores e outros eletrônicos estão ligados diretamente na tomada? (sem extensões, adaptadores e benjamins)

Resposta: **Sim**

Comentários: -

D.1.7) Existe fonte alternativa de energia (gerador) para os refrigeradores no caso de falta de energia elétrica?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E - CONTROLE DE ESTOQUE

E.1) Existe controle de estoque?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.1.1) Como é efetuado o controle de estoque?

Resposta: **Manual**

Comentários: -

E.1.2) Há registro relativo a lote e data de validade?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.1.3) Constatadas divergências na contagem física dos medicamentos em comparação com registros do controle de estoque?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.1.4) Identifique o(s) medicamento(s) escolhido(s) para amostra em que houve divergência:

Resposta: -

Comentários: -

E.2) Houve descarte de medicamentos controlados nos últimos 6 meses?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.3) Houve descarte de outros medicamentos nos últimos 6 meses?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.4) Constatados medicamentos com prazo de validade vencida?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.5) Constatados medicamentos com prazo de validade próximo ao vencimento?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.5.1) Identifique o(s) medicamento(s) com prazo de validade próximo ao vencimento:

Resposta: **Cefalexina 250 mg/5ml (vencimento 09/19) e Metronidazol 40mg/ml (vencimento 10/19).**

Comentários: -

E.5.2) Foram adquiridos recentemente?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.6) Constatados medicamentos com quantidade elevada que pode comprometer sua utilização dentro do prazo de validade?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.7) Há registro sobre baixa de medicamento por perda/extravio/furto/roubo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.8) Possui dados de estoque mínimo/estoque de segurança?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.9) Possui dados de estoque máximo?

Resposta: **Não**

Comentários: -

E.10) Foi realizado inventário?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

E.10.1) Data do último inventário:

Resposta: 27/05/2019

Comentários: -

E.11) Existem Medicamentos sujeitos ao Controle Especial/de Uso Controlado?

Resposta: Não

Comentários: -

E.12) Existem medicamentos acondicionados em embalagem terciária no Estoque?

Resposta: Não

Comentários: -

E.13) Há controle de demanda não atendida?

Resposta: Não

Comentários: -

E.14) Os medicamentos/materiais estão encostados na parede?

Resposta: Não

Comentários: -

E.15) Há medicamentos/materiais em contato direto com o piso/solo?

Resposta: Não

Comentários: -

F - JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

F.1) Houve demanda judicial para medicamentos no Município?

Resposta: **Sim**

Comentários: -

F.1.1) Qual o número de pacientes atendidos neste exercício por demanda judicial?

Resposta: **28**

Comentários: -

F.1.2) Quais os principais medicamentos fornecidos por demanda judicial?

Resposta: GALVUS 50 MG
CARVERDILOL 12,5
FINGOLIMOIDE
PROPRAFENONA
DIVALPROATO SODIO
OXACARBAMAZEPINA
URSACOL 150MG
JANUMET XR 50/1000
INVOKANA
CITONEURIM
GLICAZIDA
JANUMET 50/850
LIVALO
PANTOPRAZOL
CRESTOR
VESICARE
BACLOFENO
FLUVOXAMINA
ARIPRIPAZOL
METILDOPA 250MG
PROPRANOLOL 40MG
ASS 100 MG
XARELTO 15MG
VASOGARD 100MG
ROSUVASTATINA 5MG
BETAMETASONA POM
VENALOT CREME
JANUMET 50/850
EZETIMIBA
VELIJA
TEGRETOL CR
INSULINA NOVORRAPID
SELOSOK
NOVANLO
MODURETIC
XARELTON 20 MG
DIOSMINA / HESPERIDINA
FORXIGA

GALVUSMET
NAPRIX
VYTORIN
CETAPHIL HIDRAT.
CETAPHIL SABONETE
PREGABALINA
PAROXETINA
CELLCEPT
FISIOGEL CREME
KERIUM SHAMPOO
PROTOPIC
DEPAKENE
CLOBAZAN
NOVAMIL RICE
FEBRINE

Comentários: -

F.1.3) Qual o valor orçado pelo Município em Saúde no exercício?

Resposta: R\$ 87,216,320.00

Comentários: -

F.1.4) Qual o valor executado pelo Município na função Saúde neste exercício?

Resposta: R\$ 52,593,541.71

Comentários: -

F.1.5) Qual o valor dispendido pelo Município neste exercício com a judicialização?

Resposta: R\$ 117,219.40

Comentários: -

G - OBSERVAÇÕES FINAIS

G.1) Existem outras ocorrências dignas de nota?

Resposta: **Não**

Comentários: -